

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA DOUTA 3ª VARA CIVEL DO
FORUM CENTRAL JOÃO MENDES JR - SP

PROCESSO Nº 0038625-31.2022.8.26.0100
Processo principal nº 0236340-72.2008.8.26.0100

ROGÉRIO FRESNEDA SOARES, por sua advogada infra-assinada, nos autos da ação em epígrafe, em que litiga com COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA, vem, respeitosamente perante V. Exa., em atendimento a R. Determinação de fls., expor e requerer:

- 1) Requer a juntada da certidão de matrícula atualizada, dos imóveis dos quais requereu a penhora
- 2) Apresenta seus cálculos atualizados, sendo:

Cálculo anterior fls. 1805

R\$ 422.657,19 atualizado até setembro/2024
Índice divisor 95,778191 setembro/2024
Índice multiplicador 105,492562 julho/2026

Subtotal R\$ 465.525,28

Juros 23% R\$ 107.070,81
Total 1 R\$ 572.596,09

Despesas processuais:
Fls. 1726/1728 R\$ 531,03 taxa pesquisas

Fls. 2007/2009 R\$ 4.375,00 perícia março/2026

VALOR ACORDO FLS. 1896 R\$ 40.000,00 EM ABRIL/2026

ATUALIZADO R\$ 40.952,09

Índice divisor março/26 103,039975

Índice multiplicador julho/26 105,492562

Total devido até 31/07/2026 R\$ 536.550,03 (quinhentos e trinta e seis mil quinhentos e cinquenta reais e três centavos), sendo:

Principal devido R\$ 572.596,09

Despesas processuais devidas R\$ 4.906,03

Subtotal R\$ 577.502,12

Abatimento acordo R\$ 40.952,09

DEVIDO R\$ 536.550,03

que deverão ser atualizados com juros e correção monetária até o efetivo pagamento.

REQUER TAMBÉM A JUNTADA:

- Certidão atualizada do imóvel
- Certidão negativa conjunta de débitos e tributos imobiliários

DEIXA DE JUNTAR certidões de condomínio e síndico uma vez que se trata de imóvel em via publica e não em condomínio.

Nestes termos,
P. deferimento.
SBCampo, 27 de julho de 2026.

Luciana Neide Lucchesi
OAB/SP 151.188